

PARECER TÉCNICO N° 022/2019 – EMPREL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI SADGP - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREDDITURA DO RECIED

Recife, 09 de Abril de 2019

# <u>Parecer Técnico nº 022/2019 - Em Resposta ao Ofício Nº 177/2019 - GEAFI/SADGP</u>

### INTRODUCÃO

Trata-se do fornecimento de Parecer Técnico com anuência para carona a Ata de Registro Preços nº 02/2018, referente ao Processo Administrativo nº 64393.000226/2018-54, firmado entre a empresa NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA e o MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO – 5ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES BLINDADA, cujo objeto é a aquisição de material de processamento de dados e material elétrico de consumo e permanente, conforme os quantitativos descritos neste ofício.

Por envolver produtos e serviços de informática, a **SADGP**, através da presente solicitação do **Sr. Rodrigo Ciarlini**, Gerente Administrativo e Financeiro, de 04 de Abril de 2019, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca de carona à referida Ata que visa instrumentalizar o processo de aquisição em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

"Art. 2° Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica."

#### CONTEXTO

Esta contratação tem como objetivo atender as necessidades dessa Secretaria nos seus processos de automação que melhoram a vida dos servidores da Prefeitura do Recife, bem como se alinhar com a política de aquisições centralizadas da prefeitura, através da realização de aquisições que atendam aos princípios da Lei de licitações e contratos 8666/93, política esta, que aufere ao erário as melhores condições de aquisições na busca pela eficiência.

Com a criação da Lei 13.303/16, das empresas Estatais a qual a EMPREL agora é regida, mudou a relação entre os entes da administração pública municipal em relação a EMPREL, não será mais possível pegar carona em Atas oriundas de processos sob os crivos da Lei 8.666/93, assim como estes órgãos não poderão pegar carona em Atas da EMPREL, sendo esta a principal justificativa para a EMPREL anuir com caronas as Atas externas. O presente Parecer tem ainda o objetivo de adequar as exigências de conformidades orientadas pela equipe técnica da EMPREL, quanto a utilização dos recursos tecnológicos na infraestrutura de Rede de Dados da Prefeitura do Recife e as necessidades dos seus usuários quanto ao uso dos equipamentos de TI para os fins a que se propõe além da obtenção de acesso aos Sistemas Aplicativos desenvolvidos por esta EMPREL.

Neste contexto a SADGP opta pela contratação do equipamento de TI proposto para consecução e otimização das suas atividades.



#### ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos da solução pretendida, além dos impactos e adequações da mesma à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

Nesta análise, foram avaliados os aspectos referentes à capacidade e serviços associados as especificações apresentadas, uma vez que estes aspectos fazem parte do escopo deste Parecer.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

#### DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

## Quanto às Especificações Técnicas do Equipamento Proposto

ARP nº 02/2018

Item	Qtde	Especificação do Material
63	03	Scanner, padrão Scamsnap (torre), Resolução óptica, exploração horizontal: 285 a 218 dpi, digitalização vertical: 283-152 dpi, tamanho do documento A3.

As especificações técnicas do equipamento analisado e proposto nesta solução está de acordo com as exigências e padrões recomendadas para utilização na infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife, sendo assim, sua utilização para atender as necessidades da SADGP, está em conformidade com os padrões e normas estabelecidas.

## DA ANALISE DOS SERVICOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos.



### CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise técnica das especificações contidas na Ata de Registro Preços nº 02/2018, do MINISTÉRIO DA DEFESA — EXÉRCITO BRASILEIRO — 5ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES BLINDADA, cujo fornecedor é a empresa NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA, considerando que as especificações técnicas analisadas neste processo estão em conformidade com as exigências e padrões da infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife para o fim a que se propõe, e que a utilização do mesmo não causará impacto negativo no desempenho da mesma, é nosso parecer que não há o que obstar quanto a esta aquisição

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2 Analista de Telemática

Antonio Maria Cavalcanti de Ofiveira Filho

Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento de Atendimento ao Usuário